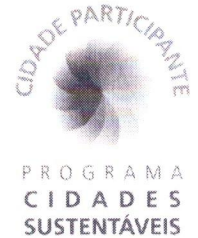




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA N° 9462, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede Aposentadoria Especial a Amarildo Aparecido dos Santos.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

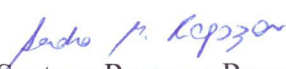
Art. 1º Conforme decisão de Processo Judicial n.º 1000878-98.2016.8.26.0210, fica concedida a partir de 22/05/2019, aposentadoria especial ao Sr. Amarildo Aparecido dos Santos, RG n.º. 18.695.261-2, CPF n.º 042.644.718-26, matrícula 300, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 4º, da Constituição Federal, com direito a integralidade e paridade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos